



PREFEITURA DE
TACAIMBÓ
JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

PORTARIA Nº 232/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1 – Exonerar o Senhor **Givanildo Cavalcante da Silva**, portador do CPF 127.604.624-39 do Cargo em Comissão de Orientador Educacional a partir da presente data.

Art. 2 – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, 30 de dezembro de 2022.

Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 30 dezembro 2022

Álvaro Alcântara Marques da Silva
CPF: 028.896.344-00
Prefeito Constitucional
Tacaimbó - PE
Prefeitura Municipal de Tacaimbó

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA

Prefeito